



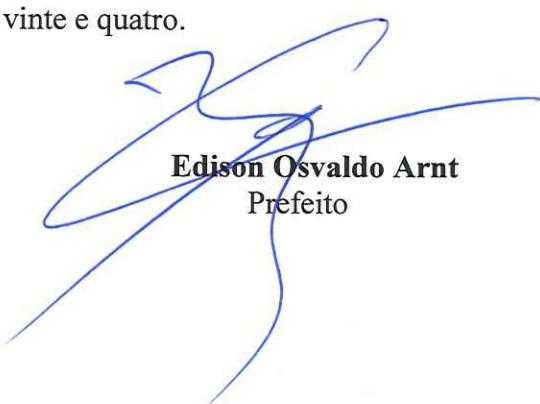
**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 656, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**REVOGA PORTARIA 231/2022 QUE  
DESIGNA COORDENADOR DE CADASTRO,  
TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **REVOGA** a Portaria nº 231/2022, que designa COORDENADOR DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO o senhor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, matrícula nº 145-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
31/12/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

